



INDICAÇÃO Nº 057/2024

O Vereador **IGOR JORDANO RIBEIRO SILVA** abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhes conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **César Caetano de Almeida Filho – Prefeito Municipal**, indicando para que seja realizada a instalação de semáforo nos quatro lados do cruzamento entre a Avenida Tancredo de Almeida Neves e Avenida Elias de Deus Vieira, neste município.

JUSTIFICATIVA

Com apreço e consideração, apresentamos esta indicação com o propósito de proporcionar um controle adequado dessas avenidas.

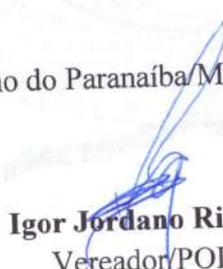
O cruzamento dessas vias tem sido palco de diversos acidentes de trânsito. A instalação de semáforos nos quatro lados permitirá uma melhor coordenação do fluxo de veículos e pedestres, reduzindo significativamente o risco de colisões e atropelamentos. Estudos indicam que semáforos bem planejados podem reduzir a ocorrência de acidentes em até 30%.

A ausência de semáforos pode incentivar comportamentos imprudentes, como avanços indevidos e desrespeito à preferência de passagem. Atualmente, o cruzamento pode ser propenso a conflitos entre diferentes tipos de usuários da via, como motoristas, ciclistas e pedestres. A presença de semáforos ajudará a reduzir esses conflitos, promovendo uma convivência mais harmoniosa e segura entre todos os usuários da via.

Vale ressaltar que essas avenidas tem um alto fluxo de carros, motos e caminhões e que muito desses veículos vem da zona rural do município.

Diante do exposto, a vereadora citada leva esta Indicação ao Plenário para aprovação e posterior encaminhamento ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis.

Carmo do Paranaíba/MG, 26 de junho de 2024.


Igor Jordano Ribeiro Silva
Vereador/PODEMOS

